PROJETO DE LEI Nº 191/15

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal da Federação Baiana de Desportos Aquáticos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Federação Baiana de Desportos Aquáticos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2015.

EVERALDO AUGUSTO

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos Senhores vereadores, a presente Propositura que cuida de declarar de utilidade pública municipal a Federação Baiana de Desportos Aquáticos, com sede e foro no Município de Salvador - BA.

A Federação em questão promove a prática e incentivo dos desportos aquáticos, em todos os níveis no Estado da Bahia, defendendo os interesses da mesma perante a opinião pública.

Desde sua fundação, a Federação Baiana de Desportos Aquáticos, é motivada por um desejo de criar um grupo coeso e empenhado em contribuir para desenvolvimento do esporte aquático assistindo a todos sem distinção de classe social.

Dito isto, e, tendo em vista a importância social dessa entidade, solicitamos que seja concedido o título de utilidade pública municipal a Federação Baiana de Desportos Aquáticos.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2015.

EVERALDO AUGUSTO